



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57  
MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 62ª. SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS SESSÃO LEGISLATIVA 2002 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004. Às 09h00 do dia 13 (treze) do mês de abril de 2002 (dois mil e dois), na sala das sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores **RAIMUNDO NETO DE SOUSA; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; FRANCISCO REGIS CARVALHO; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSÉ ELOI DE SOUSA; JOSÉ MAURÍCIO URSULINO; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; EDUARDO SALES MARIANO; AUGUSTO CESAR DE BARROS e MANUEL MARQUES DOS SANTOS;** para a realização da sessão do dia acima mencionado, O Senhor Presidente, Raimundo Neto De Sousa, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal, declarou aberta a sessão, procedendo a leitura da ata da sessão anterior, pelo Sr. Expedito Flamarion Silveira, servindo de secretário, que submetida ao plenário foi aprovada na íntegra, por unanimidade dos vereadores votantes. Ainda no período do pequeno expediente foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, O Sr. Presidente, passou para o segmento designado ao grande expediente incluindo a **ORDEM DODIA** onde foi apresentado o **Projeto de Lei nº 48/02 de 10 de abril de 2002, que criam os cargos e provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, incorporados à Estrutura Organizacional do Município e dá outras providências,** cuja mensagem solicita seja o referido Projeto, discutido e votado em regime de **Urgência Urgentíssima,** e que o Plenário concordou unanimemente. Discutido e votado o Projeto de Lei nº nº 48/02 de 10 de abril de 2002, Diante do Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, opinou favorável, que seja o Projeto apreciado pelo Plenário. Foram distribuídas cópias aos vereadores para discussão e votação. O referido Projeto de Lei foi **discutido e votado** tendo sido **APROVADO** na íntegra sem emendas por unanimidade dos vereadores presentes e votantes, ou seja, 09 (nove) votos favoráveis à sua aprovação. O Sr. Presidente declarou **APROVADO** e disse está enviando-o para a sanção do Prefeito Municipal. Estiveram presentes á sessão para dar suporte nas explicações do Projeto, o Dr. Otaciano e o Dr. Taylo, esteve presente, também, o vice prefeito Toninho Magalhães. Em seguida o



**República Federativa do Brasil - Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3**

**CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48**

**Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57**  
**MORRINHOS-CEARÁ**

Sr. Presidente, passou para o período das considerações finais, onde falou pela ordem o vereador **FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA**, que fez cumprimentos a todos, e disse que o Projeto de Lei discutido na ordem do dia, é um projeto que vem cumprir o que determina a Constituição Federal, não podendo o Prefeito se eximir de realizar concurso público para servidores do município, que o prefeito está sendo zeloso e cumpridor do seu dever. O vereador **FRANCISCO REGIS CARVALHO**, disse que o concurso público que se realizará vai ter toda transparência e lisura. Evidenciou o Posto do INSS conseguido com os esforços do Prefeito Airton Junior, e vai beneficiar os usuários da Previdência Social, O vereador **AUGUSTO CEZAR DE BARROS**, cumprimentou a todos, e reparou que o Osmar Magalhães, não proibiu Eloi de levar ninguém para o hospital, ele não admite que ninguém vá denegrir a imagem dos profissionais que ali trabalham e nem a imagem do próprio Hospital, que o Eloi fala muito, e por isso erra; quer saber se no apagão a COELCE deduziu das contas do município a diferença do tempo que as lâmpadas passaram apagas, disse que o concurso público que a Prefeitura Municipal vai realizar é coerente e é por imperativo de lei; só acha que o projeto veio muito de repente, e não há tempo suficiente para análise; O vereador Dr. **MANUEL MARQUES DOS SANTOS**, cumprimentou a todos, lembrou o aniversário de fortaleza, 276 anos, também falou da importância da vacina antigripal para os anciões, há pessoas de espírito tacanho, que não se conforma com a construção da estrada de sítio alegre; disse que o Projeto de Lei da criação dos cargos é de última hora, mas o Congresso Nacional sempre faz isso, analogamente a Câmara Municipal pode também fazer, todavia, aqui se discute e se vota as matérias; reconheceu que o vereador Apoliano se expressou muito bem, no plenário. Em seguida O Sr. Presinte Passou a Palavra para o ex-prefeito Manuel Airton Bruno, que fez mais uma vez retrospectiva de suas administrações, que se fosse fazer inaugurações, passaria 40 semanas, inaugurando uma obra toda semana; que o Posto do INSS, foi uma luta muito árdua para conseguir, mas deu certo, e vem acabar com os atravessadores junto aos aposentados pedindo toco, extorquindo os usuários da Previdência Social; que a estrada de Sítio Alegre vai ser construída, sim. Agora chegou a vez do Prefeito Municipal, Airton Junior, falar e disse que não vai interferir na elaboração do concurso público quem for estudioso vai passar, e vai acatar o que determina a lei; pois o concurso só vem favorecer e dar estabilidade ao



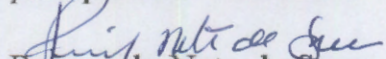
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

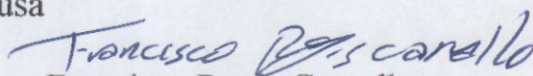
CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57  
MORRINHOS-CEARÁ

servidor municipal, todavia não é de iniciativa do prefeito, a elaboração do concurso, e sim, por força da lei maior; o Posto do INSS, recentemente inaugurado, é uma conquista do povo de Morrinhos, para acabar com as enroladas promovidas pelos espertalhões, junto aos aposentados, e vai ver como acabar com a exigência do Sindicato dos Trabalhadores, onde todos aposentado tem que pagar 3,00, e isso não pode; disse que a iluminação pública de Morrinhos irá ser ampliada nos próximos dias; há pessoas que tentam atrapalhar o Projeto do Açude Hidelbrando, mas vai dar certo; a passagem molhada sobre o Rio Acaraú, ainda sairá no seu mandato; sua ausência da sede de Morrinhos, se justifica no seu trabalho junto as entidades governamentais em busca de projeto para o município. O Plenário por unanimidade registro o aniversário do Presidente da câmara Municipal, RAIMUNDO NETO DE SOUZA. Em seguida o Sr. Presidente **RAIMUNDO NETO DE SOUZA**, falou que a Câmara Municipal, trabalha conjuntamente com o executivo; a Assistência Social do município cresceu com a implantação do INSS, e que há várias obras feitas pelo prefeito Airon Junior, na região de Espinhos dos Lopes. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 11h45m, antes convocando todos para a sessão do dia 20 de abril, sábado próximo e foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.

  
Raimundo Neto de Sousa  
Presidente

  
Francisco Regis Carvalho  
1º Secretário